



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3739, de 25 de março de 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ao servidor **EVANDRO APOLINARIO RIZZI**, efetivo no cargo de Analista de Projetos e Suporte - Biologia, Matrícula nº 004143, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 18 de março de 2024, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***-***-**-** Data: 25/03/2024 17:16:40

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 25/03/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***-***-**-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 25 / 03 / 2024

[Assinatura]
 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 25 / 03 / 2024

[Assinatura]
Marcio Paier
 Técnico Administrativo